



## **Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29*

*CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

### **REQUERIMENTO N.º 09/2026, de 22 de abril de 2026.**

**CLEVERSON BARON DOS SANTOS**, vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Quinta Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 115, §3º, X do Regimento Interno e artigo 106, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, após ouvido o Plenário **REQUER** o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações:

**CONSIDERANDO** a vigência da Lei nº 2.764 de 10 de abril de 2025, que autoriza o Município a indenizar benfeitorias edificadas sobre imóvel de propriedade do Município, sob a justificativa de necessidade de utilização da edificação existente no imóvel para relocação do posto do CONSAMU, a fim de aproximar o posto da base do Corpo de Bombeiros, facilitando o rápido atendimento as situações que demandam dessas equipes.

**CONSIDERANDO** a importância do fiel cumprimento da legislação para garantir os direitos da população e a transparência da administração pública;

#### **REQUER:**

1. Informar se a referida Lei nº 2.764 de 10 de abril de 2025 está sendo integralmente cumprida pelo Poder Executivo;
2. Em caso negativo, esclarecer os motivos do não cumprimento e porque deixou de ser necessidade aproximar o posto da base do Corpo de Bombeiros, facilitando o rápido atendimento as situações que demandam dessas equipes.
3. Informar quais medidas estão sendo adotadas para garantir o cumprimento da referida legislação;
4. Apresentar cronograma, se houver, para a plena execução da lei.



## **Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29*

*CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

**JUSTIFICATIVA:** O presente requerimento tem como objetivo exercer a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurando que as leis aprovadas sejam devidamente implementadas, em benefício da coletividade.

**CLEVERSON BARON DOS SANTOS**

Vereador